



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 07/2026

Autor: Vereador Jelson Bernabé

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 10/02/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia à Secretária Municipal de Habitação, Senhora Luciana Andreia Amaral Chaves de Lima, **solicitando que sejam adotadas as providências necessárias visando à regularização fundiária do bairro denominado Posto Monza.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir segurança jurídica e melhores condições de moradia aos moradores do bairro Posto Monza, que há anos enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de regularização fundiária de seus imóveis.

A falta de titulação adequada impede que muitas famílias tenham acesso pleno a direitos básicos, como financiamentos habitacionais, melhorias estruturais, regularização de serviços públicos e valorização de seus imóveis, além de gerar insegurança quanto à posse e à permanência em suas residências.

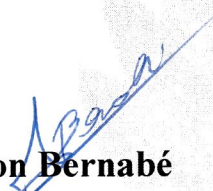
A regularização fundiária é instrumento fundamental de política urbana e social, promovendo o ordenamento territorial, a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável, em conformidade com a legislação vigente. Sua implementação permitirá ao Município planejar de forma mais eficiente a infraestrutura local, além de assegurar dignidade, cidadania e qualidade de vida à população residente.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante do exposto, trata-se de uma medida de grande relevância social, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade do bairro Posto Monza e contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do Município de Ponta Porã.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro 2026.


Jelson Bernabé

Vereador - Republicanos